



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

D E C R E T O N.º. 2.625/2021.

REVOGA O DECRETO N.º. 2.459, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º. 1.112, de 24 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º. 2.459, de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Ficam designados para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação os seguintes conselheiros e respectivas entidades:

a) Um representante do Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação):

Titular – Marcelo da Silva Gama

Suplente – Rosinaida Rodrigues Lima

b) Um representante do Executivo Municipal:

Titular – Viviane Martins da Silva

Suplente – Joiciane Soares dos Santos

c) Um representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular – Leonara Uszacki dos Santos

Suplente – Rosileti Silva Vasconcelos

d) Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Carlos Alexandre da Silva Vasconcelos

Suplente – Rosangela Bernadete Costa Nunes

e) Um representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Selma Rodrigues Pinto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Suplente – Silvana de Ávila Fagundes

f) Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular – Elenice da Silva Nunes

Suplente – Amailda Leites de Freitas

Titular – José Luis Freitas de Vargas

Suplente – Eliandra Oliveira de Vasconcelos

g) Um representante dos alunos da Educação Básica Pública:

Titular – Denilson da Gama Ferreira

Suplente – Márcio Ariatti

h) Um representante do Conselho Tutelar:

Titular – Angelita Rosado Duarte

Suplente – Lisiane da Silva Vargas

i) Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Cristiana Lopes Gomes

Suplente – Agada de Abreu Vargas

j) Representantes da Educação Básica Pública - Indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular – Edson Bitencourt Sanhudo

Suplente – Reginaldo da Silva Vargas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de maio de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretária Municipal de Administração.